

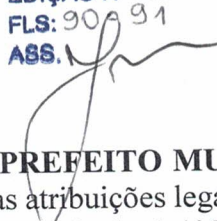


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 366 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a Secretaria Municipal de Administração a publicar Edital Convocatório para atender a necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal de Francisco Beltrão e observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

PUBLICADO

DATA: 04/11/2021
EDIÇÃO Nº 2383
FLS: 90 a 91
ASS. 

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal n.º 359 de 03 de junho de 2019 e na Lei Municipal n.º 4054, de 24 de abril de 2013 e suas alterações, e visando a garantir a continuidade da prestação de serviço público essencial, com a qualidade e a quantidade de colaboradores minimamente necessários no âmbito das Secretarias municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a publicação de Edital Convocatório para seleção de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado, visando a composição de cadastro de reserva, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Decreto Municipal n.º 359, de 03 de junho de 2019 e da Lei Municipal n.º 4054, de 24 de abril de 2013 e suas alterações, para contratação de:

I – Formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos: Agente Administrativo, Agente de Copa e Cozinha, Agente de Serviços Gerais - Área Urbana – Masculino, Agente de Serviços Gerais - Área Urbana – Feminino, Agente de Serviços Gerais - Área Rural, Assistente Social, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Acompanhamento Especializado, Auxiliar em Saúde Bucal, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutor de Música e Instrumentos Musicais, Instrutor de Idiomas, Instrutor de Informática, Instrutor de Artes Marciais e Lutas, Instrutor de Artesanato, Instrutor de Dança, Instrutor de Artes Circenses, Instrutor de Teatro, Instrutor de Culinária e Manipulação de Alimentos, Instrutor de Modalidades Esportivas, Instrutor de Práticas Integrativas e Complementares, Monitor de Acolhimento Institucional, Nutricionista, Odontólogo, Odontólogo ESB, Orientador Social, Professor da Rede Municipal - Área Urbana (Educ. Infantil e Ensino Fundamental I), Professor da Rede Municipal - Área Urbana - Educação Física, Professor da Rede Municipal - Área Rural (Educ. Infantil - Ensino Fundamental I) Professor da Rede Municipal/CMEI na Educação Infantil (CMEIS), Professor da Rede Municipal - Área Rural - Séries Finais (Ensino Fundamental II), Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Tradutor e Intérprete de Libras, Visitador de Programas Sociais.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Art. 2º Os procedimentos e critérios a serem observados no Processo Seletivo Simplificado constarão do Edital Convocatório e atenderão aos princípios e requisitos de publicidade, motivação, objetividade, impessoalidade e transparência, conforme contido no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto Municipal n.º 359/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL